



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº 371/88

57 Sessões.

24/11/88

Presidente da Câmara

DISPOE SOBRE DISTINTIVOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º. Fica desobrigado a devolução dos distintivos de lapela por parte dos Senhores Vereadores.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 1988.

Lincoln Pimenta
DA
e

Maciel Boff
MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

Lino Antonio Piona
LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário